**PORTARIA-DRH Nº 256, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, tendo em vista o que dispõe o art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 2011, c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal e o que consta no Processo nº 001-000852/2018, RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 26 de setembro de 2018, ao servidor REINALDO SOUSA FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 16.847-52, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Agente de Polícia Legislativa, abono de permanência, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, suspendendo-se o benefício em caso de aposentadoria.

###### **EDILAIR DA SILVA SENA**

Diretora de Recursos Humanos

Este texto não substitui o publicado no *Diário da Câmara Legislativa* de 25/10/2018